



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

RELATÓRIO DE MONITORMENTO E AVALIAÇÃO ANO 2025

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão Gestor- Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/ Superintendência de Proteção e Apoio aos Direitos Humanos/Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente – CPCA.

Organização Social - Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente.

DADOS DA PARCERIA

O Centro Projeto Axé e Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, foi novamente selecionado para executar uma parceria com a SJDH, por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, cujo objetivo continua sendo a promoção proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua, vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos, **firmando em 05 de junho de 2024, o Termo de Colaboração nº 017/2024.**

Valor da Parceria: R\$ 8.316.057,00 (oito milhões trezentos e dezesseis mil e cinquenta e sete reais)

Vigência: 05/06/2024 a 04/06/2026 (24 meses)

Valores Repassados em 2025:

Em 25/06/2025, terceira parcela no valor de **R\$ 2.079.014,25** (dois milhões e setenta e nove mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Em 24/11/2025, quarta parcelano valor de **R\$ 2.079.014,25** (dois milhões e setenta e nove mil e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Total 2025: 4.158.028,50 (quatro milhões cento e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Atividade: 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente; Território/Região: 7800 - Metropolitano de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).; Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1 (**APOSTILA Nº 013/2024 Publicada no DOE em 29 de agosto de 2024**)

GESTORA DA PARCERIA - Iara Souza Farias, Matrícula 92.085.942, nomeada pela Portaria PORTARIA Nº 018 DE 28 DE MAIO DE 2024, publicada no DOE 04/06/2024.

Equipe Técnica de Acompanhamento, Fiscalização e Monitoramento: Comissão de

Monitoramento e Avaliação: Liliane Tavares Santos, matrícula nº 92.085.965, Maria de Fatima Rocha, matrícula nº 92.085.974, Rozilda Fraga Cunha, matrícula 55.312.567 e Daniel Noronha dos Santos, matrícula nº 92.094.581.

OBJETO DA PARCERIA - o atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e situação de rua e pós cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade e internação e em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto.

ALTERAÇÕES NA PARCERIA

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
Apostila nº 013/2024 Publicada no DOE em 29/08/2024	Alterar a dotação orçamentária para - Órgão: 38 - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Unidade Orçamentária: 38.101 - APG; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente; Programa: 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; Atividade: 4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente; Território/Região: 7800 - Metropolitano de Salvador; Natureza da Despesa: 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 8.239.554,77 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 76.502,23 (setenta e seis mil quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).; Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00-1.761.0.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1	29/08/2024 à 04/06/2026	Sem alteração de valor
APOSTILA N° 011/2025. Publicada no DOE em 29/08/2025	Autoriza o remanejamento de recursos no valor de R\$ 548.494,27 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), sem alteração do valor global da parceria.	29/08/2025 à 04/06/2026	Sem alteração de valor

APOSTILA Nº 019/2025	Autorização para utilização de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos, em R\$ 160.473,70 (cento e sessenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos), conforme Plano de Trabalho	27/11/2025 à 04/06/2026	R\$ 160.473,7
Publicada no DOE em 27/11/2025			

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento, **corresponde ao período de janeiro a dezembro de 2025** da Parceria com o Projeto Axé, no Termos de Colaboração nº 017/2024, observando as orientações contidas no Plano de Trabalho dos Projetos e dos Planos de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria. Apresenta o comparativo das metas pactuadas com os resultados alcançados, fornecendo informações qualitativas complementares, com destaque para o compromisso de disponibilização de espaços socioeducativos, oficinas de aprendizagem e atividades artísticas para o público atendido.

Desta forma, a parceria firmada com ao Projeto Axé garante o acesso das crianças, adolescentes e jovens a atividades socioeducativas pela via da Arteducação no contraturno da escola, evitando a sua ida para as ruas, onde são submetidos as mais variadas formas de violações de direitos, além de reduzir os índices de evasão e baixo desempenho escolar.

A atividade de Arteducação se materializa através de 06 Oficinas pedagógicas, adequadas aos interesses e perfil dos educandos(as), assim distribuídas: Artes Visuais, Estampaxé, Modaxé, Música, Dança e Capeira e canteiro dos Desejos, e 04 oficinas de formação profissional, especialmente para adolescentes e jovens, em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou em situação de pós cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semi liberdade. Também está previsto a realização de uma Pesquisa-Ação junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais.

RESULTADOS ALCANÇADOS

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho,

OP1 - Promover a sociabilidade e cidadania de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal e que foram retirados das ruas através de sua inserção em oficinas socioeducativas.

Ação 01 – A1 – Oferta de Espaço Socioeducativo de aprendizagem, profissionalização e atividades artísticas e culturais.

A Ação consiste na implantação e realização de oficinas culturais e profissionalizantes.

Serão realizadas 06 oficinas culturais contemplando turmas anuais com crianças adolescentes e jovens, funcionando no contra turno da escola, com carga horária de 20 horas semanais. E

Também está previsto a oferta de 04 oficinas profissionalizantes com carga horária total de 240 horas por ano. Com 15 adolescentes e jovens por turma.

Indicador – Número de Oficinas Culturais implantadas

No ano de 2025 as seis oficinas arteducativas oferecidas pelo Projeto Axé, nas modalidades de experimentação em Artes Visuais, Estampaxé, Modaxé, Música, Canteiro dos Desejos, Dança e Capoeira, funcionaram.

Indicador – Número de Crianças e Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas culturais.

Está previsto o atendimento mensal à 360 educandos(as) nas oficinas de arteeducação. Neste período **foram inscritos** uma média de 405 educandos(as).

Indicador – Número de Crianças e Adolescentes e jovens frequentando as oficinas culturais.

No ano de 2025, dos 405 educandos inscritos, uma média mensal de 352 educandos (as) efetivamente frequentaram as oficinas.

Indicador – Número de Oficinas profissionalizantes implantadas.

Está prevista a implantação de 04 oficinas com os seguintes seguimentos de interesse: 1) Tecnologia da Informação; 2) Moda, Design e Estampa; 3) Tema de interesse do adolescente/jovem (em fase de definição); 4) Tema de interesse do adolescente/jovem (em fase de definição).

A previsão é de que essas oficinas sejam oferecidas aos Adolescentes e Jovens em situação de cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.

Mesmo com bastante empenho, a OSC teve muita dificuldade em ter a adesão dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade.

Após reunião realizada com a Gestora da Parceria, que acompanhou as dificuldades enfrentadas, considerando que no Plano de Trabalho não prevê exclusividade para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, ficou decidido a abertura da inscrição nos cursos profissionalizantes para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, estando em cumprimento de medida socioeducativa ou não. O que foi realizado a partir do mês de maio de 2025.

Em 2025, foram abertas as seguintes oficinas: 1) Informática Básica, 2) Informática avançada 3) Manutenção de Instrumentos Musicais, 4) Produção de Acessório, 5) Moda Sustentável, e 6) Trança Afro.

Indicador – Número de Adolescentes e jovens inscritos nas oficinas profissionalizantes

Estava previsto para o ano a inscrição de 180 adolescentes e jovens para as oficinas. Durante o período foram inscritos 159 adolescentes e jovens em 11 oficinas.

Indicador – Número de Adolescentes e jovens frequentando as oficinas profissionalizantes

Durante o período, dos 159 inscritos, 111 adolescentes e jovens frequentaram as oficinas regularmente.

TURMAS	OFICINAS OFERTADAS	INSCRITOS	CERTIFICADOS
Turma 1	Informática Básica	15	8
Turma 2	Moda Sustentável	15	1
Turma 3	Informática Básica	16	9
	Produção de Acessórios	20	10
	Manutenção e Confecção de Instrumentos Musicais	12	6

Turma 4	Informática Básica	17	13
	Informática Avançada	8	6
	Produção de Acessórios	17	14
Turma 5	Informática Básica	29	25
	Trança Afro	12	11
	Moda Sustentável	12	8
Total	11	159	111

Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, todas as turmas foram ministradas em três módulos, nos seguintes termos:

Módulo 1 (20h): cidadania, diversidade sexual, racial e de gênero, ética, identidade, afetividade, cuidado de si e do outro;

Módulo 2 (20h): mundo do trabalho, trabalho decente, competências profissionais, comunicação, ética, imagem pessoal e profissional, elaboração de currículo e preparação para entrevistas, projeto de vida; e;

Módulo 3 (200h): aprendizagem prática e conteúdos específicos de cada curso.

Considerando o conteúdo específico de cada Oficina, a OSC, por questões didáticas, incluiu o módulo 04, Sem alteração da carga horária.

Para aqueles que concluíram os cursos, foi disponibilizado uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais mensais).

Ação 02 – A2 – Realização de Pesquisa-ação junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais.

Essa ação consiste na realização de uma pesquisa-ação realizada junto a comunidades indígenas e quilombolas sobre a origem da música dos povos tradicionais na Bahia, com o objetivo de colocar os educandos em contato com outras culturas, ensinamentos e estilos de aprendizagem por intermédio de um resgate da história musical in loco.

A meta foi devidamente atendida no quadrimestre anterior. No dia 29/04/2025, a OSC apresentou o resultado da pesquisa para a Gestora da parceria, em um evento na sede da Instituição.

A pesquisa foi realizada com o Grupo Indígena Raízes da Terra, entrevistando Kamará Pataxó (sul da Bahia); Instituto Oyá vinculado ao Terreiro de Candomblé Ilê Axé Oyá, localizado no bairro de Pirajá em Salvador; Terreiro Damessey de Umzambi em Mata de São João, Comunidade Remanescente de Quilombo de Massarandupió, foi sistematizada e apresentada aos educandos, como parte da sua formação.

Ação 03 – A3 – Atendimento as famílias dos educandos(as) das oficinas.

Está prevista a realização de 1.500 atendimentos às famílias dos educandos, durante todo o ano. No período foram realizadas 2.100 atendimentos - 209 (jan), 176 (fev), 168 (mar), 182 (abr), 176 (mai), 163 (jun), 157 (jul), 179 (ago), 162 (set), 191 (out), 207 (nov) e 130 (dez).

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO:

A OSC realiza um trabalho de grande relevância social, atendendo crianças e adolescentes que enfrentam dificuldades no acesso às políticas públicas, com desenvolvimento de atividades de arteeducação, incentivando a frequência escolar e ainda contribuindo para mitigar a insegurança alimentar com disponibilização de duas refeições diárias para os participantes do projeto. Paralelo a isso também há o atendimento às famílias, realizando diversos encaminhamentos e orientações, completando a assistência ao público vulnerável.

O Termo de Colaboração nº 017/2024, traz no seu bojo uma nova ação, que consiste na oferta de oficinas profissionalizantes para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto ou situação de pós-cumprimento de medida socioeducativa de internação ou semiliberdade, com a oferta de uma bolsa auxílio no valor de R\$ 300,00 (mês). Considerando a baixa adesão aos cursos profissionalizantes, as inscrições das oficinas foram abertas para atender outros jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de editais de seleção, tendo possibilitado atingir o alcance das metas previstas.

Importante destacar o acompanhamento escolar que é realizado pela OSC, ao longo da parceria com objetivo de fortalecer a permanência e o vínculo dos educandos(as) com a escola, prevenir a evasão escolar e apoiar o enfrentamento das múltiplas vulnerabilidades que impactam o percurso educacional.

Em 2025 dos **452 educandos inscritos** nas oficinas arteducativas, observa-se que a grande maioria encontra-se com a situação escolar regularizada. **398 educandos(as) estão devidamente matriculados(as)** e frequentando a escola, evidenciando um vínculo ativo com o processo educacional. **6 educandos(as) já concluíram o Ensino Médio e 11 estão inseridos(as) em modalidades de Educação de Jovens e Adultos (EJA)** ou em processos de aceleração da aprendizagem e **37 educandos(as)** encontram-se em processo de atualização da situação escolar.

O trabalho desenvolvido pela OSC, contribui para o fomento da política pública voltada para os Direitos Humanos de crianças e adolescentes, resgatando muitos jovens, sem perspectivas de futuro, para um novo projeto de vida.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Os documentos comprobatórios das despesas relativas à prestação de contas vinculada ao Termo de Colaboração 017/2024, referente ao ano de 2025, foram encaminhados à Coordenação de Contratos e Convênios para análise e emissão de relatório, que se manifestou pela regularidade da execução financeira.

Durante a vigência da parceria já foram aprestadas quatro prestações de contas, cujos relatórios (doc. Sei 00107087986 e 00109208808 - Primeira Prestação de Contas; Doc. Sei 00112886071 - Segunda Prestação de Contas, 00119145680 Terceira Prestação de Contas e 00127557966 – Quarta Prestação de Contas), apontam a regularidade da aplicação do recurso para aqueles períodos.

Ademais, a gestora verificou que houve nexo de causalidade entre as despesas e a receita, tudo de acordo com o Plano de Trabalho.

CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até o momento a OSC tem desempenhado suas atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

TRANSPARÊNCIA

Todas as ações realizadas no âmbito do Termo de Colaboração são publicizadas e divulgadas no site institucional do Centro Projeto Axé (www.projetoaxe.org/brasil) e nas redes sociais da Organização: Instagram ([instagram.com/projetoaxe](https://www.instagram.com/projetoaxe)) e Facebook

(<https://web.facebook.com/projetoaxe>).

CONCLUSÃO

No ano de 2025, a parceria transcorreu totalmente dentro das expectativas previstas e planejadas permitindo uma abordagem consistente na política de promoção de direitos de crianças e adolescentes, em Salvador. Inicialmente houve uma baixa adesão às oficinas profissionalizantes direcionadas para os jovens em cumprimento de medida socioeducativa, entretanto, seguindo a orientação da Gestora da Parceria, a OSC ampliou a possibilidade de inscrição nas oficinas por outros adolescentes/jovens em situação de vulnerabilidade, o que permitiu atingir as metas estipuladas para essa Ação.

Salvador, 04 de março de 2026

Iara Farias

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Iara Souza Farias, Coordenador I**, em 04/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134518521** e o código CRC **43533B7C**.

Referência: Processo nº 082.17214.2026.0000379-01

SEI nº 00134518521